

EDITAL 34/2023 – CEAD/UFPI

*Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em **Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC.*

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, observando a Resolução CNE/MEC 1, de 06/04/2018, e a Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, torna público **RESULTADO DOS RECURSOS** referentes aos **PEDIDOS DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS** no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em **Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos termos do Edital 34/2023 – CEAD/UFPI, conforme Anexo I.

Teresina, 23 de junho de 2023.

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA
Diretora do CEAD/UFPI

EDITAL 34/2023 – CEAD/UFPI

*Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em **Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por de convênio com a Secretaria de Educação Básica /MEC.*

ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

NÚCLEO: LUZILÂNDIA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PARECER
74885	LUCILENE ALVES DE LIMA	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO ANEXOOU OS ARQUIVOS COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, DESSA MANEIRA NÃO ATENDEU AOS ITENS. 6.2.1 E 6.2.2.

NÚCLEO: OEIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PARECER
74352	GIORLANDIA DE SOUZA AMORIM	INDEFERIDO	A candidata esqueceu de inserir os itens b, c e d, enviando a documentação após o prazo. O argumento não foi devidamente comprovado, visto que não atende o item 6.7 (O candidato que apresentar documentação incompleta ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido).
74563	ROSILANIA MENDES DE CARVALHO PEREIRA	INDEFERIDO	Enviou o ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, acompanhado da justificativa e documentação dos itens a, b, c e d. No entanto o edital não contempla inserção envio de documentação posteriormente.
74901	ARLINEIDE MARIA SILVA MENDES DA COSTA	INDEFERIDO	Enviou o ANEXO IV devidamente preenchido, bem como documentação comprobatória referente ao argumento apresentado pelo(a) candidato(a). No entanto o edital não contempla inserção envio de documentação posteriormente.
74842	BIANCA NUNES DE SOUSA	INDEFERIDO	O argumento não foi devidamente comprovado, visto que não atende o item 6.7 (O candidato que apresentar documentação incompleta ou deixar de seguir as regras de envio terá o pedido de inscrição indeferido).

NÚCLEO: SIMÕES

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PARECER
74376	ANDRE JONATHAS DE CARVALHO FÉLIX	INDEFERIDO	Nenhum dos documentos exigidos no edital nos itens 6.2.1 (a), 6.2.1 (b) 6.2.1 (c), 6.2.1 (d) e 6.7 foram anexados pelo candidato no ato da sua inscrição conforme consta no site https://sigaa.ufpi.br/sigaa/administracao/cadastro/ProcessoSeletivo/lista_inscritos.jsf
74769	REJANE BATISTA FEITOSA	INDEFERIDO	Nenhum dos documentos exigidos no edital nos itens 6.2.1 (a), 6.2.1 (b) 6.2.1 (c), 6.2.1 (d) e 6.7 foram anexados pelo candidato no ato da sua inscrição conforme consta no site https://sigaa.ufpi.br/sigaa/administracao/cadastro/ProcessoSeletivo/lista_inscritos.jsf
74596	JAEZA DE JESUS BORGES	INDEFERIDO	Nenhum dos documentos exigidos no edital nos itens 6.2.1 (a), 6.2.1 (b) 6.2.1 (c), 6.2.1 (d) e 6.7 foram anexados pelo candidato no ato da sua inscrição conforme consta no site https://sigaa.ufpi.br/sigaa/administracao/cadastro/ProcessoSeletivo/lista_inscritos.jsf
74416	ERLANIA NUNES CARVALHO	INDEFERIDO	Nenhum dos documentos exigidos no edital nos itens 6.2.1 (a), 6.2.1 (b) 6.2.1 (c), 6.2.1 (d) e 6.7 foram anexados pelo candidato no ato da sua inscrição conforme consta no site https://sigaa.ufpi.br/sigaa/administracao/cadastro/ProcessoSeletivo/lista_inscritos.jsf

NÚCLEO: TERESINA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PARECER
74722	ANTONIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ANEXO NENHUM ARQUIVO CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DESSA FORMA, NÃO ATENDEU AOS ITENS 6.2.1 e 6.2.2
74670	CERYS DOS ANJOS LIMA	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE A LETRA D, ITEM 6.2.1. DE ACORDO COM O ITEM 6.7 DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, ILEGÍVEL, INCOMPREENSÍVEL OU DEIXAR DE SEGUIR AS REGRAS DE ENVIO TERÁ O PEDIDO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
74436	ÉRIKA FERREIRA E LIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO ATENDEU A LETRA B DO ITEM 6.2.1 QUE REFERE A CÓPIA DO DIPLOMA FRENTE E VERSO SOMADO AO FATO DE QUE O ITEM 6.3 REAFIRMA QUE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO SÃO ACEITOS. ENTRETANTO A

			CANDIDATA APRESENTOU CERTIDÃO DE CONCLUSÃO QUE, PARA ESSE EDITAL NÃO TEM VALIDADE.
74762	FHERNANDA DE ARAUJO SILVA	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO ANEXO NENHUM ARQUIVO COM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO ATENDENDO ASSIM AOS ITENS 6.2.1 e 6.2.2
74862	WILDERSON MENDES OLIVEIRA	INDEFERIDO	O CANDIDATO NÃO ANEXO COPIA DO DIPLOMA CONFORME EXIGIDO ESTANDO, ASSIM EM DESACORDO COM O ITEM 6.4 QUE AFIRMA QUE PARA A COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO.
74452	GERLANDIA DA SILVA LOPES	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO ATENDEU A LETRA B DO ITEM 6.2.1 QUE REFERE A CÓPIA DO DIPLOMA FRENTE E VERSO SOMADO AO FATO DE QUE O ITEM 6.3 REAFIRMA QUE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO SÃO ACEITOS. ENTRETANTO A CANDIDATA APRESENTOU CERTIDÃO DE CONCLUSÃO QUE, PARA ESSE EDITAL NÃO TEM VALIDADE.
74397	MARICELIA BARBOSA COUTINHO	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM 6.2.2 EM SUA INTEGRALIDADE POIS, NÃO APRESENTOU O ANEXO II CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.
74833	ALICE ALVES MACHADO	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO ATENDEU A LETRA B DO ITEM 6.2.1 QUE REFERE A CÓPIA DO DIPLOMA FRENTE E VERSO SOMADO AO FATO DE QUE O ITEM 6.3 REAFIRMA QUE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO SÃO ACEITOS. ENTRETANTO A CANDIDATA APRESENTOU CERTIDÃO DE CONCLUSÃO QUE, PARA ESSE EDITAL NÃO TEM VALIDADE.
74367	JULIANA FERREIRA LIMA	INDEFERIDO	A CANDIDATA ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO EM UM ARQUIVO CORROMPIDO O QUE COMPROMETEU A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. EM ACORDO COM O ITEM 6.8 DO EDITAL A COMISSÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PROBLEMAS TÉCNICOS OU PROCEDIMENTOS INDEVIDOS PRATICADOS PELO CANDIDATO.